

PMSM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
MUNICIPIO DE SAO MATEUS
ESPÍRITO SANTO
27.167.477/0001-12

1 de 1

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2477/2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 342/2004 de 28/12/2004.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a Importância de R\$ 653.320,00 (Seiscentos e Cinquenta e Tres Mil , Trezentos e Vinte Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA	428	
ÓRGÃO	010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	010020	Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e Valor do Magisté
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0188	Ensino Regular
PROJ/ATIV.	2.076	Remuneração do Magistério no Ensino Fundamental
ELEMENTO	331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR	R\$ 653.320,00	

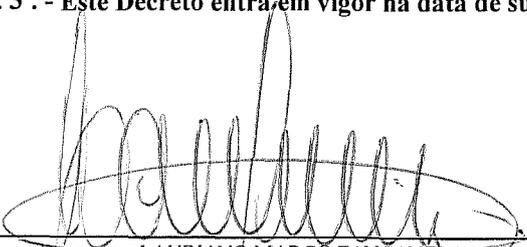
Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 653.320,00 (Seiscentos e Cinquenta e Tres Mil , Trezentos e Vinte Reais).

FICHA		
ÓRGÃO		
UNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
PROJ/ATIV.		
ELEMENTO		
VALOR	R\$ 653.320,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

São Mateus, sexta-feira, 30 de dezembro de 2005


LAURIANO MARCO ZANCANELA
PREFEITO